(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Junho de 2025 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-COEA-6532025, **Código de Validação**: 21029C9B4A.

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

DESPACHO-COEA - 6532025
(relativo ao Processo 209642023)
Código de validação: 21029C9B4A

Ilmo Sr. RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA - Diretor da SEAF - PGJ/MA

Informamos que o valor total do reajuste é de R$ 90.258,08, aplicado no valor do contrato **anual**. Tal registro se faz necessário, tendo em vista a informação de que esse valor seria aplicado no custo **mensal,** descrito no DESPACHO-SEAF - 20292025.

Considerando que já foi informada a dotação orçamentária do valor principal do contrato no período do apostilamento, será necessário apresentar a dotação orçamentária apenas do reajuste.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 17/06/2025 às 13:53 h (*)
RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 14:21 h (*)
GEORGE BRITO BALBY
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR